

PORTARIA MUNICIPAL N° 352 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”.

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1° - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à servidora pública deste município Sra. **SANDRA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2° - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será prorrogado pelo prazo de mais 90 (noventa) dias com término previsto para 18/01/2014, nos termos do art° 94, § 1° e § 2° da Lei Municipal n° 775/2008;

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 31 de Outubro de 2013.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal